



# Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

### LEI Nº 785, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais)”.*

*Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de setembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Valor
05.30.00	12.3069017.2010	3.3.90.39	99	1.200.000,00
01.10.00	01.031.9002.2036	3.3.90.46	09	70.000,00

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Valor
04.10.00	04.1239011.2013	3.2.90.21	67	650.000,00
04.10.00	99.999999.9999	9.9.99.99	70	550.000,00
01.10.00	01.031.9001.1003	4.4.90.51	13	70.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertoga, 13 de setembro de 2007. *(Pa n° 4304/07)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município